DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 305



SUMÁRIO

Quinta-feira, 04 de junho de 2026
Ano III | Edição nº 305

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

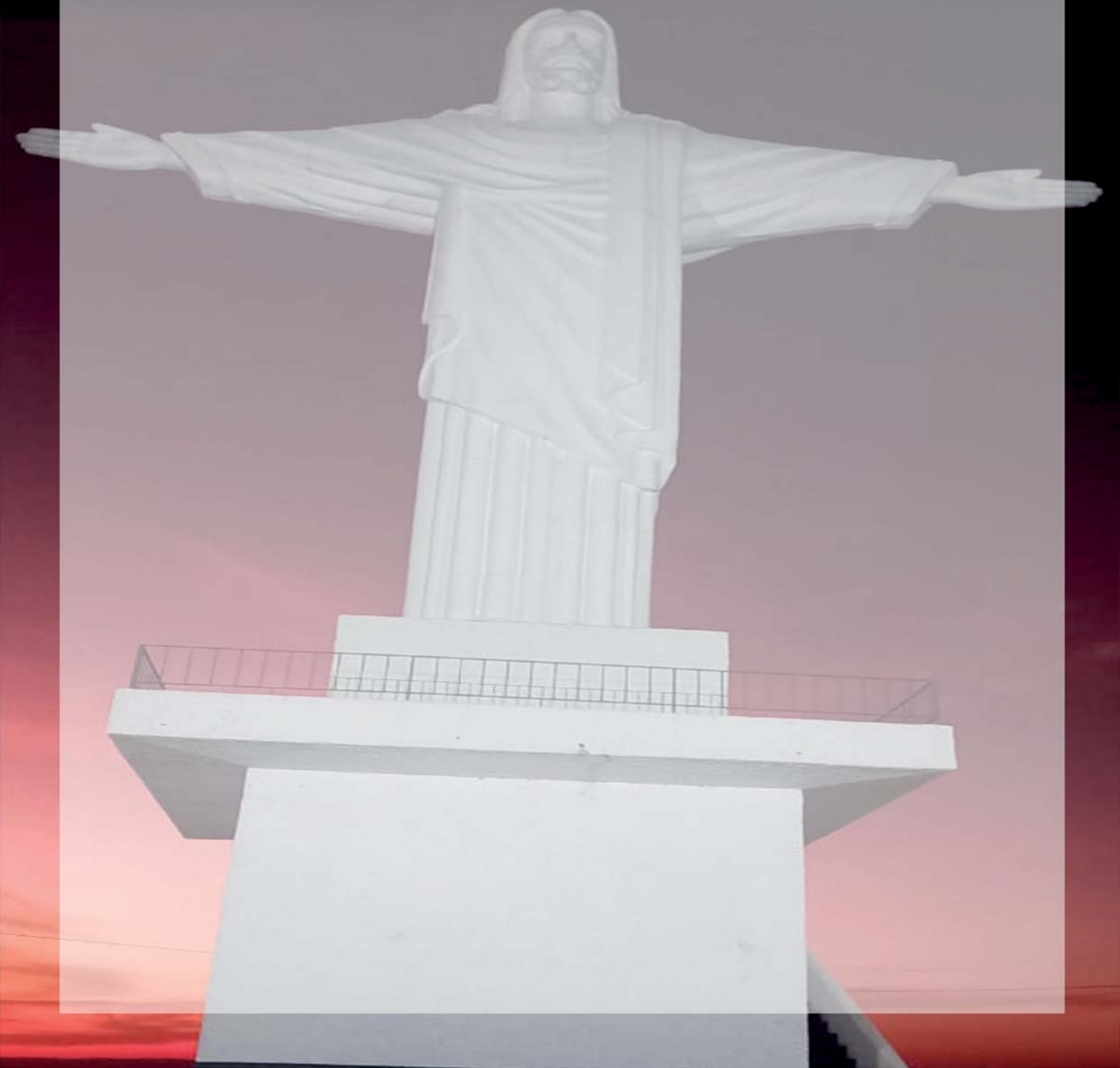

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 164/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 129/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **SAULO ELIAS MORAES DA SILVA** matrícula n° 01543, ocupante do cargo de Escriturário como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **MATHEUS ROBERTO SOUZA MAGALHAES** matrícula n°01761, ocupante do cargo de Assessor Geral de Gabinete como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de maio de 2026**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 165/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 130/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **THIAGO BATISTA DIAS** matrícula n°01738, ocupante do cargo Chefe de Seção de Programas Esportivos como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidor**a LUCIANA ALVES MADEIRA DO PRADO** matrícula n°01662, ocupante do cargo de Assessora Políticas para Juventude como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de maio de 2026.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 167/2026, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Escriturário e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF de nº ***.406.668-**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** (regime C.L.T.), a partir de **2 de junho de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria Municipal nº 114/2026**, de 6 de abril de 2026, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 2 de junho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Tapiratiba
Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba – SP
Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br
CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 007, de 01 de Junho de 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica declarado como Ponto facultativo no expediente da Câmara municipal de Tapiratiba, o dia 05 de Junho de 2026 (sexta-feira)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 01 de Junho de 2026.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página ofial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

LEANDRO SEBASTIÃO MAGRI
Diretor Administrativo.